



**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 39/2024, de autoria do vereador Cristóvão Freire dos Santos, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 05/06/2024.

CERTIDÃO CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PUBLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL. EM <u>25</u> / <u>06</u> / <u>2024</u>

Alina Lúcia dos S. Silva
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

Estância, 25 de junho de 2024.

LEI Nº 2.391

DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a **Rua "A"** localizada no Loteamento Cosme e Damião no Bairro São Jorge, denominada de **Rua Paulo Feitosa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE 25 de Junho de 2024.

Gilson Andrade de Oliveira

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE

Fone: (79) 3522-1143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
PAULO FEITOSA

CPF

348.933.695-04

MATRÍCULA

110411 01 55 2021 4 00034 074 0014485 - 36

SEXO

MASCULINO

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

CASADO, 75 ANOS

NATURALIDADE

SALGADO-SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

973070 SSP-SE

ELEITOR

NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

1º GENITOR: MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA

2º GENITOR: JOSÉ DA CRUZ

RESIDÊNCIA: RUA 5, Nº 673, CJ. PAULO AMARAL, BAIRRO CIDADE NOVA, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

TREZE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM ÀS 14:00

DIA

13

MÊS

07

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

DOMICÍLIO, RUA 5, Nº 673, CJ. PAULO AMARAL, BAIRRO CIDADE NOVA, ESTANCIA-SE

CAUSA DA MORTE

CAQUEXIA, NEOPLASIA DE ESTÔMAGO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

CEMITÉRIO PORTA DO CÉU, SALGADO/SE

DECLARANTE

IRINEIA CORREIA DOS SANTOS FEITOSA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

5376 - RONALD SANTOS GOIS DA SILVA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ESTÂNCIA, SE, 20 de Julho de 2021.

Assinatura do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

2º Ofício da Comarca de
Estância

20/07/2021 13:48

<https://www.tjse.jus.br/x/7KXC7Z>



2021072000059

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA

ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE

ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO

TELEFONE: 79 3522-1771

EMAIL:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Saber Pedrosa - Oficial
Marielly Carvalho Leal - Escrevente
Fone/Fax: (79) 3522-1771 - Estância - SE

VÁLIDO SOMENTE
COM SELLO DIGITAL

IPENBRASIL
O NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS

